



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

“Concede o Título de Cidadão Monte-santense”.

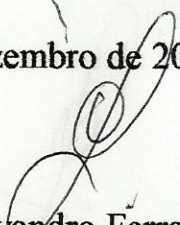
O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas faz saber que ela aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Monte-santense ao Sr. José Vitor Lopes.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 16 de dezembro de 2014.


Luis Evandro Ferracini
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA
ART. 13 DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Publicado em 10/02/14
Ata 1/1